## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA MESA Nº 04/2.021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Institui a Comissão Julgadora da PROVA DE CONCEITO, para a licitação de Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, locação e manutenção, de sistema informatizado e integrado de gestão pública.
- Art. 2º A licitação será, PREGÃO PRESENCIAL, edital 06/2.021 e processo 59/2.020.
- Art. 3º Os critérios e características da PROVA DE CONCEITO serão descritos no respectivo edital.
- Art. 4º Para efeito desse ATO designa para equipe de julgamento os servidores:
- NILSON LOPES DE SOUZA Matrícula 1475, chefe de telecomunicações da Câmara, para averiguar o Sistema e Gestão e controle de Ambiente;
- **ANTONIO GERALDO MENDES DE MATOS** Matrícula 921, Diretor de Finanças, para averiguar o Módulo Contabilidade;
- ANDERSON WILLIAN GOMES DE SOUSA Matrícula 1278, Chefe do Setor Financeiro e Tesouraria, para averiguar o Módulo de Tesouraria, Compras e Licitações e Gestão de Contratos;
- **RENATA MATEUS TEIXEIRA** Matrícula 1175, oficial legislativo I, para averiguar o Módulo Almoxarifado;
- **ROBERT LOUIS FERRARA** Matrícula 1448, auxiliar de gabinete, para averiguar o módulo Gestão de Pessoal;
- **HÉLIO DA COSTA MARQUES** Matrícula 1166, Assistente de RH, para averiguar o Módulo Controle Interno:

**FELIPE JOSÉ DOS SANTOS** – Matrícula 1132, Diretor Geral, para averiguar o Módulo Portal da Transparência; e

**GUSTAVO FERREIRA MONTE** – Matrícula 806, oficial legislativo I, para averiguar o Módulo Patrimônio.

- Art. 5º A Comissão terá a função de julgar a PROVA DE CONCEITO, com acompanhamento de Pregoeiro e equipe de apoio.
- Art. 6º Decorrido a Prova de Conceito, a comissão de servidores nomeada no Art. 4º desse Ato, emitirá relatório concluindo pela aprovação ou reprovação do Sistema integrado em 1 dia útil.
  - Art. 8º Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 08 de fevereiro de 2.021.

Francisco **Renato** de **Oliveira** Vieira **Presidente** 

Gerson Olegário Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva 1º. Secretário

Leandro de Souza 2º. Secretário

Flavio Pereira Lima 3º Secretário

Registrada e publicada por afixação, nos termos da Lei Orgânica vigente no Município, 13 de novembro de 2019.

FELIPE JOSE DOS SANTOS
Diretor Geral